



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



REQUERIMENTO/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**, que Vossa Excelência, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, regulamente e coloque em prática a Lei Federal nº 5.991/1973, que estabelece que receitas médicas devem ser escritas de forma legível. Essa medida é fundamental para garantir a segurança e a eficácia do tratamento médico. A implementação da Lei Federal nº 5.991/1973 é fundamental para garantir a qualidade da assistência médica, tendo em vista que a falta de legibilidade nas receitas médicas pode causar erros de interpretação e comprometer a segurança do paciente

OUTRAS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros, em 05 de maio de 2025


LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA

- Vereadora -